SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 10 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 1011

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 4632/2019

CONTRATO Nº 4632/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 21.013.754/0001-56 E A EMPRESA COMERCIAL DE PEÇAS E TRATORES LTDA. - ME – CNPJ/MF Nº 09.290.746/0001-51.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS QUE COMPÕEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM O FORNECIMENTO E TROCA DE TODAS E QUAISQUER PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA QUE OS VEÍCULOS SEJAM MANTIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COMPREENDENDO: (A) SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL (B) SERVIÇOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS; (C) SERVIÇOS DE SUSPENSÃO/DIREÇÃO, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO; (D) REPAROS DE PNEUS.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 64.840,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.304.1110.6045 E ELEMENTOS DE DESPESAS 3.3.90.30.0403 E 3.3.90.39.0403; 07.70.10.302.1120.6030 E ELEMENTOS DE DESPESAS 3.3.90.30.0402 E 3.3.90.39.0402.

DA VIGÊNCIA: OS CONTRATOS TERÃO VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DA SUA ASSINATURA/EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – MÁRCIO ROBERTO SOARES SANTOS ARAÚJO – CPF N° 068.601.024-89 P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 21 DE MARÇO DE 2019.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:01EB75BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2019

OBJETO: Aquisição de Botijão de Gás para Cozinha e Balança Digital para unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Arapiraca.
ABERTURA: 26 de abril de 2019, às 9 h (horário de Brasília) abertura das propostas, 9h30min (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na rua samaritana, n.º 1185, Bairro Santa Edwirges, CEP: 57.310-245, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site http://transparencia.arapiraca.al.gov.br/transparencia/licitacoes

Arapiraca, 09 de Abril 2019.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:3813B52E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2018

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em confecção de materiais impressos a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
ABERTURA: 26 de Abril de 2019, às 10:30h (horário de Brasília) abertura das propostas, 11:00h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Centro Administrativo, localizado na Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwirges, CEP: 57.310-245, Arapiraca-Alagoas, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site http://transparencia.arapiraca.al.gov.br/transparencia/licitacoes.

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Arapiraca, 09 de abril de 2019.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:CCD462E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2019

OBJETO: Aquisição de veículos 0KM, destinados a estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, através do Convênio n° 837439/2016.
ABERTURA: 26 de Abril de 2019, às 09:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:30h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Centro Administrativo, localizado na Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwirges, CEP: 57.310-245, Arapiraca-Alagoas, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site http://transparencia.arapiraca.al.gov.br/transparencia/licitacoes.

Arapiraca, 09 de abril de 2019.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:E2117E3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

Aos 09 (nove) dias do mês de Abril do ano de 2019 na sala de reuniões do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, localizado na Rua Padre Jefferson de Carvalho, nº 191, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-Alagoas presentes estavam a senhora Milena Pereira Cavalcante Silva, Presidente deste Conselho, e os demais membros Maria Gorete de Melo Rodrigues Representante dos Pensionistas, Gilvânia Gomes de Barros Pereira, Representante do Poder Legislativo, Ricardo Alexandre Vieira Leite, representante do Poder Executivo, Cleia Lúcia de Lima Rodrigues, Representante dos aposentados, Maria Rosângela Brito F. Silva, representante do Poder Executivo.
A Reunião teve como pauta: **Sugestões e Realocações de Investimentos e Rentabilidade das Aplicações do IMPREV em Fevereiro de 2019**.
A Presidente deu início à Reunião informando que a rentabilidades dos investimentos do IMPREV no mês de Fevereiro de 2019 foi 0,49%.
Em seguida a mesma afirma ter recebido Ofício CI/IMPREV nº 008/2019 do Comitê de Investimentos o qual constava em anexo solicitação da inclusão de pauta para deliberação referente ao **resgate de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) do Fundo FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP com CNPJ nº 14.386.926/0001-71 para imediata aplicação no Fundo FI CAIXA BRASIL IMA-B TP RF LP com CNPJ nº 10.740.658/0001-93, para adequação ao limite máximo de 20% estipulado pela Resolução CMN 4.695/18 que altera a Resolução 3.922/10,** já aprovado pelo Comitê de Investimentos em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de março de 2019, em anexo ao referido Ofício.
Diante da Informação através de Ofício justificando a necessidade de realocação para o Fundo acima citado através de sugestão do Assessor de Aplicação de Capitais Sr. Ronaldo Borges da Fonseca, bem como da aprovação do Comitê de Investimentos, dada a palavra aos membros deste Conselho os mesmos aprovaram por unanimidade dos presentes o **resgate de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) do Fundo FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP com CNPJ nº 14.386.926/0001-71 para imediata aplicação no Fundo FI CAIXA BRASIL IMA-B TP RF LP com CNPJ nº 10.740.658/0001-93, para adequação ao limite máximo de 20% estipulado pela Resolução CMN 4.695/18 que altera a Resolução 3.922/10.**
A presidente informa que recebeu Ofício do Instituto Municipal de Previdência contendo levantamento dos servidores aposentados e pensionistas que se encontram com pagamento bloqueado para apresentar ficando acordado entre os membros do Conselho que o mesmo sria apresentado na próxima reunião tendo em vista a ausência dos membros que haviam solicitado.
Dada a palavra aos membros do Conselho Municipal de Previdência nada mais foi acrescentado.
Dá-se por encerrada a reunião a presente ata vai assinada por mim Milena Pereira Cavalcante Silva, Presidente do Conselho, e demais membros presentes.

GILVÂNIA GOMES DE BARROS PEREIRA
Representante do Poder Legislativo

MARIA GORETE DE MELO RODRIGUES
Representante dos Pensionistas

MILENA PEREIRA CAVALCANTE SILVA
Presidente

RICARDO ALEXANDRE VIEIRA LEITE
Representante do Poder Executivo

CLEIA LÚCIA DE LIMA RODRIGUES
Representante dos Aposentados

MARIA ROSÂNGELA BRITO F. SILVA
Representante do Poder Executivo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9B8B49EF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0100/2019 DE, 09 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 0100/2019 DE, 09 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 86 DE 30 DE JANEIRO DE 2017, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, III, "b", DA CF/88, C/C ART. 31 DA LEI MUNICIPAL Nº 904/2005 , DE ACORDO COM O ART. 40 DA CF/88, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM ART. 40, §1º, III, "b" DA CF, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E SEM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0418/2016, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 86/17, e passa vigorar com o seguinte texto: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 23 anos e 05 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃ**O, CPF n.º 026.881.274-89, GARI, registrada sob a Matrícula nº 813, da Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionas à razão de 8400/10950 avos, calculados com base na média das 80 por cento maiores remunerações, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, em conformidade com

o art. 31 da Lei Municipal 904/2005, de 05 de outubro de 2005. Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 09 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:49F354A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0101/2019 DE, 09 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 0101/2019 DE, 09 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 012/10 DE 05 DE MARÇO DE 2010, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO, DE ACORDO COM O PROCESSO 106/10. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM ART. 6º, DA EC 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS E COM PARIDADE TOTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 106/10, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 012/10, e passa vigorar com o seguinte texto: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 27 anos, 11 meses e 09 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **SANDRA CARDOSO DA SILVA**, CPF n.º 347.828.344-20, PROFESSORA, Matrícula nº 462, enquadrada na Tabela – 01, Nível – Magistério Especial, Classe "E" com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003. Acrescido de 27 (vinte e sete) anuênios, de acordo com o Art. 68 da Lei Municipal 774/93 de 16 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 09 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:D17E477D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0102/2019 DE, 09 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 0102/2019 DE, 09 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 126/08 DE 24 DE MARÇO DE 2008, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 0134/2007. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM ART. 3º, DA EC 47/205, COM PROVENTOS INTEGRAIS E COM PARIDADE TOTAL, FÓRMULA 85/95.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0134/2007, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 126/08, e passa vigorar com o seguinte texto: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 41 anos, 09 meses e 06 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **ERENITA NEVES DOS SANTOS**, CPF n.º 292.977.374-04, ATENDENTE DE SAÚDE, Matrícula nº 496, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95. Acrescido de 24 (vinte e quatro) anuênios, de acordo com Art. 68 da Lei Municipal 774/93 de 16 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 09 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:1C88F14F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0103/2019 DE, 09 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 0103/2019 DE, 09 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 14/16 DE 03 DE MARÇO DE 2016, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO, DE ACORDO COM O ART. 40, §1°, III, "a", §5º, DA CF/88, C/C ART. 30 DA LEI MUNICIPAL 904/2005. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,

ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM ART. 6º, DA EC 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS E COM PARIDADE TOTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0087/2016, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 14/16, e passa vigorar com o seguinte texto: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 26 anos e 07 meses, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **HELOIZA DE MORAES PEREIRA**, CPF n.º 222.988.274-00, PROFESSORA, Matrícula nº 856, enquadrada na Tabela – 01, Nível – I, Classe "E" com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 09 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:5CD4DFE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0104/2019 DE, 09 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 0104/2019 DE, 09 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 126/11 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 40 DA CF/88, EM CONFORMIDADE COM PROCESSO Nº 3984/2011. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE ACORDO COM ART. 3º, DA EC 47/205, COM PROVENTOS INTEGRAIS E COM PARIDADE TOTAL, FÓRMULA 85/95.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 3984/2011, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 126/11, e passa vigorar com o seguinte texto: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com tempo de serviço/contribuição de 32 anos, 06 meses e 29 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **JACI SERAPIÃO DE OLIVEIRA**, CPF n.º 239.515.164-53, SERVIÇAL, Matrícula nº 671, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95. Acrescido de 32 (trinta e dois) anuênios, de acordo com Art. 68 da Lei Municipal 774/93 de 16 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 09 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:6F7DF20D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0105/2019 DE, 09 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 0105/2019 DE, 09 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 003 DE 20 DE JANEIRO DE 2010, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO 1083/09, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM O ART 40, § 1º, III, "b", DA CF, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1083/09, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 003/2010, e passa a vigorar o seguinte texto: concede Aposentadoria Voluntária por Idade / Comum, com tempo de contribuição de 19 anos, 05 meses e 23 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **MARIA MADALENA PEREIRA**, CPF nº 679.458.724-68, da Secretaria Municipal de Educação, SERVIÇAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionais à razão de 7108/10950 avos, calculados com base na última remuneração, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal c/c art. 3º da EC nº 41/03, acrescido de 14 (quatorze) anuênios, em conformidade com o Art. 68 da Lei Municipal 774/93, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e três.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 09 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:109DA79E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0106/2019 DE, 09 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 0106/2019 DE, 09 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 103/16 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO, DE ACORDO COM O ART. 40, §1°, III, "a", §5º, DA CF/88, C/C ART. 30 DA LEI MUNICIPAL 904/2005. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM ART. 6º, DA EC 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS E COM PARIDADE TOTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 2414/2016, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 103/16, e passa vigorar com o seguinte texto: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 29 anos, 10 meses e 01 dia, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA QUITÉRIA BARROS**, CPF n.º 531.389.704-78, PROFESSORA, Matrícula nº 976, enquadrada na Tabela – 01, Nível – II, Classe "E" com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 09 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:602B8BDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0107/2019 DE, 09 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 0107/2019 DE, 09 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 335 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 3310/2012, DE ACORDO COM O ART. 40 DA CF/88, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM ART. 40, §1º, III, "b" DA CF, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E SEM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 3310/2012, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 335/2013, e passa vigorar com o seguinte texto: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 17 anos, 08 meses e 15 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARLENE VALERIANO DA SILVA**, CPF n.º 023.637.764-70, SERVIÇAL, registrada sob a Matrícula nº 216, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionas à razão de 6460/10950 avos, calculados com base na média das 80 por cento maiores remunerações, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, em conformidade com o art. 31 da Lei Municipal 904/2005, de 05 de outubro de 2005. Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 09 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:3875162D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0109/2019 DE, 09 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 0109/2019 DE, 09 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 123 DE 06 DE MARÇO DE 2008, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 0129/2007, DE ACORDO COM O ART. 31 E SEGUINTES DA LEI MUNICIPAL 904/2005, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM ART. 40, §1º, III, "b" DA CF, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E SEM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0129/2007, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 123/2008, e passa vigorar com o seguinte texto: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 27 anos, 08 meses e 08 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **JUDITE MONTEIRO DA SILVA**, CPF n.º 241.148.634-00, PARTEIRA, registrada sob a Matrícula nº 1875, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionas à razão de 10103/10950 avos, calculados com base na média das 80 por cento maiores remunerações, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, em conformidade com o art. 31 da Lei Municipal 904/2005, de 05 de outubro de 2005.

Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 09 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:C3141810

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0110/2019 DE, 09 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 0110/2019 DE, 09 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 199 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 796/09, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM ART. 40, §1º, III, "b" DA CF, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E SEM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 796/09**,** RESOLVE RETIFICAR a Portaria 199/2009, e passa vigorar com o seguinte texto: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 15 anos e 24 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor do Sr. **LUIZ CARLOS DE MELO**, CPF n.º 188.515.505-06, PEDREIRO, registrada sob a Matrícula nº 834,da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionas à razão de 5499/12775 avos, calculados com base na média das 80 por cento maiores remunerações, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, em conformidade com o art. 31 da Lei Municipal 904/2005, de 05 de outubro de 2005. Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 09 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:A27B6C80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111/2019 DE, 09 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 0111/2019 DE, 09 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 137 DE 06 DE MAIO DE 2009, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 23/2009, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM ART. 40, §1º, III, "b" DA CF, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E SEM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 23/2009, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 137/2009, e passa vigorar com o seguinte texto: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 13 anos, 11 meses e 14 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor do Sr. **MANOEL HORÁCIO EMIDIO DOS SANTOS**, CPF n.º 647.763.444-91, GUARDA MUNICIPAL, registrada sob a Matrícula nº 172, da Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionas à razão de 5089/12775 avos, calculados com base na média das 80 por cento maiores remunerações, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, em conformidade com o art. 31 da Lei Municipal 904/2005, de 05 de outubro de 2005. Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 09 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:07752FE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0112/2019 DE, 09 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 0112/2019 DE, 09 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 048 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 408/2010, DE ACORDO COM O ART. 40 DA CF/88, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM ART. 40, §1º, III, "b" DA CF, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E SEM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 408/2010, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 048/2010, e passa vigorar com o seguinte texto: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 18 anos, 06 meses e 05 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA ANTONIETA DA CONCEIÇÃO**, CPF n.º 606.544.814-15, SERVIÇAL,registrada sob a Matrícula nº 340,da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionas à razão de 6755/10950 avos, calculados com base na média das 80 por cento maiores remunerações, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, em conformidade com o art. 31 da Lei Municipal 904/2005, de 05 de outubro de 2005. Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 09 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:8C4ECC18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0113/2019 DE, 09 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 0113/2019 DE, 09 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 192 DE 18 DE ABRIL DE 2008, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 0158/2007, DE ACORDO COM O ART. 31 E SEGUINTES DA LEI 904/2005, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM ART. 40, §1º, III, "b" DA CF, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E SEM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0158/2007, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 192/2007, e passa vigorar com o seguinte texto: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 08 meses e 23 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, CPF n.º 422.273.484-53, SERVIÇAL,registrada sob a Matrícula nº 389,da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionas à razão de 9388/10950 avos, calculados com base na média das 80 por cento maiores remunerações, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, em conformidade com o art. 31 da Lei Municipal 904/2005, de 05 de outubro de 2005. Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 09 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:5A553386

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0114/2019 DE, 09 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 0114/2019 DE, 09 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 183 DE 30 DE JULHO DE 2009, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE,EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 600/2009, DE ACORDO COM O ART. 40 DA CF/88, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM ART. 40, §1º, III, "b" DA CF, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E SEM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0600/2009, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 183/2009, e passa vigorar com o seguinte texto: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 21 anos, 01 mês e 29 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARINETE ONOFRA DA CONCEIÇÃO SILVA**, CPF n.º 511.304.164-53, SERVIÇAL,registrada sob a Matrícula nº 340,da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionas à razão de 7724/10950 avos, calculados com base na média das 80 por cento maiores remunerações, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, em conformidade com o art. 31 da Lei Municipal 904/2005, de 05 de outubro de 2005. Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 09 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:C0CEA641

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2019 DE, 05 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 092/2019 DE, 05 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 94/17 DE 30 DE JANEIRO DE 2017, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO, DE ACORDO COM O ART. 40, §1°, III, "a", §5º, DA CF/88, C/C ART. 30 DA LEI MUNICIPAL 904/2005. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM ART. 6º, DA EC 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS E COM PARIDADE TOTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0316/2016, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 94/17, e passa vigorar com o seguinte texto: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 26 anos, 09 meses e 02 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **ANA CRISTINA FELIPE DO NASCIMENTO BATISTA**, CPF n.º 730.615.144-49, PROFESSORA, Matrícula nº 620, enquadrada na Tabela – 01, Nível – II, Classe "E" com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 05 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:5C08FF2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2019 DE, 05 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 094/2019 DE, 05 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 113 DE 16 DE MARÇO DE 2009, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO E IDADE, EM CONFORMIDADE COM O PARECER Nº 11/2009. ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM ART. 6º, DA EC 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS E COM PARIDADE TOTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 479/08, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 113/09, e passa vigorar com o seguinte texto: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 29 anos, 06 meses e 12 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **FRANCISCA CORREIA DE ARAÚJO SANTOS**, CPF n.º 259.853.614-20, PROFESSORA, Matrícula nº 0562, enquadrada na Tabela – 03, Nível – MAGISTÉRIO ESPECIAL, Classe "E" com jornada de trabalho de 25 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003. Acrescido de 29 (vinte e nove) anuênios, de acordo com art. 68 da Lei Municipal 774/93, de 16 de dezembro de 1993.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 05 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:5E3C15CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0115/2019 DE, 09 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 0115/2019 DE, 09 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 047 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, EM CONFORMIDADE COM O ART 40 DA CF/88 E COM PROCESSO Nº 422/2010, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM ART. 40, §1º, III, "b" DA CF, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E SEM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 422/2010, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 047/2010, e passa vigorar com o seguinte texto: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 28 anos, 02 meses e 05 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, CPF n.º 391.781.534-68, SERVIÇAL, registrada sob a Matrícula nº 390,da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionas à razão de 10285/10950 avos, calculados com base na média das 80 por cento maiores remunerações, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, em conformidade com o art. 31 da Lei Municipal 904/2005, de 05 de outubro de 2005. Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 09 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:42637D12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0116/2019 DE, 09 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 0116/2019 DE, 09 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 004 DE 20 DE JANEIRO DE 2010, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 1153/09, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM ART. 40, §1º, III, "b" DA CF, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E SEM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1153/09, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 004/2010, e passa vigorar com o seguinte texto: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 22 anos, 05 meses e 12 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **LIEGE JOAQUIM DOS SANTOS**, CPF n.º 300.381.704-34, SERVIÇAL, registrada sob a Matrícula nº 409, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionas à razão de 8192/10950 avos, calculados com base na média das 80 por cento maiores remunerações, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, em conformidade com o art. 31 da Lei Municipal 904/2005, de 05 de outubro de 2005. Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 09 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:F71FE2E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0117/2019 DE, 09 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 0117/2019 DE, 09 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 047 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, EM CONFORMIDADE COM O ART 40 DA CF/88 E COM PROCESSO Nº 422/2010, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM ART. 40, §1º, III, "b" DA CF, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E SEM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 422/2010, RESOLVE RETIFICAR a Portaria 047/2010, e passa vigorar com o seguinte texto: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 28 anos, 02 meses e 05 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, CPF n.º 391.781.534-68, SERVIÇAL, registrada sob a Matrícula nº 390,da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionas à razão de 10285/10950 avos, calculados com base na média das 80 por cento maiores remunerações, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, em conformidade com o art. 31 da Lei Municipal 904/2005, de 05 de outubro de 2005. Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 09 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:C929588A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 058/2018
O Município de Batalha/AL, neste ato representado pelo seu Gestor de Contratos, vem, NOTIFICAR a empresa **MAX MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ nº **21.763.961/0001-28**), da instauração, nesta Prefeitura Municipal, do Processo Administrativo nº 058/2018, visando a rescisão da Ata de Registro de Preço nº 034/2018, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V, do Capítulo III, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a ocorrência dos fatos descritos na representação apresentada pelo Gestor do referido contrato, constante dos autos do processo em epígrafe.
Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida ao Gestor de Contratos, no endereço Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro, CEP 57.420-000, Batalha/AL, tendo em conta a potencial aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção I, Capítulo

IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seus regulamentos.

JOSÉ RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:3B08B1D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 060/2018
O Município de Batalha/AL, neste ato representado pelo seu Gestor de Contratos, vem, NOTIFICAR a empresa **TECMÓVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME** (CNPJ nº **15.612.021/0001-35**), da instauração, nesta Prefeitura Municipal, do Processo Administrativo nº 060/2018, visando a rescisão da Ata de Registro de Preço nº 038/2018, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V, do Capítulo III, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a ocorrência dos fatos descritos na representação apresentada pelo Gestor do referido contrato, constante dos autos do processo em epígrafe.
Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida ao Gestor de Contratos, no endereço Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro, CEP 57.420-000, Batalha/AL, tendo em conta a potencial aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção I, Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seus regulamentos.

JOSÉ RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:99F6BF06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 047/2018
O Município de Batalha/AL, neste ato representado pelo seu Gestor de Contratos, vem, NOTIFICAR a empresa **GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA** (CNPJ nº **00.416.698/0001 - 20**), da instauração, nesta Prefeitura Municipal, do Processo Administrativo nº 047/2018, visando a rescisão do Contrato nº 053/2018, nos termos do art. 77 e seguintes da Seção V, do Capítulo III, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a ocorrência dos fatos descritos na representação apresentada pelo Gestor do referido contrato, constante dos autos do processo em epígrafe.
Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida ao Gestor de Contratos, no endereço Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro, CEP 57.420-000, Batalha/AL, tendo em conta a potencial aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção I, Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seus regulamentos.

JOSÉ RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:7CB46690

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM -AL

EXTRATO DO CONTRATO ARP Nº 04/2017 – ADESÃO INTERNA
Contrato ARP Nº 04/2017 – Adesão Interna Processo Adesão Interna nº 001/2018 Contratada: 001/2018: F.de Oliveira De Lima-me. CNPJ: 26.646.351/0001-68. Aquisição de gêneros alimentícios R$ 197.478,40 (Cento e noventa e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Prazo de vigência: 12 meses contados de 21/08/2018.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:5C95652D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISOS DE RETIFICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

Nos avisos de licitação publicados no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos em 04/04/2019, Código Identificador: E36A0CDD, passa vigorar com o seguinte texto:
PROC. ADM. Nº 00624/2018 - EDITAL Nº 005/2019.2 - PP
OBJETO: Registro de preços para futura prestação de Serviços de Limpeza de Fossas em Geral com Transporte e Destinação Final dos Resíduos com itens exclusivos e cota reservada para ME, EPP e EI. Abertura: 24 de abril de 2019 às 08:00h.

PROC. ADM. Nº 1301/2019- EDITAL Nº 008/2019.2 - PP
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Caminha empilhável, com itens exclusivo para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo Art. 3º da Lei Complementar Nº 123/2006. Abertura: 24 de abril de 2019, às 10:00h.

PROC. ADM. Nº 0152/2019 - EDITAL Nº 011/2019.3 - PP
OBJETO: Registro de Preços para Futura Aquisição de Bobinas de Papel para Eletrocardiógrafos, com Itens Exclusivos Para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pela Lei Complementar nº 123/2006. Abertura: 24 de abril de 2019, às 12:30h.

PROC. ADM. Nº 00973/2019- EDITAL Nº026/2019.2 - PP
OBJETO: Registro de Preços para futura Prestação de Serviço de Execução de Furos de Sondagem Geotécnica SPT, com exclusividade para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pela LC 123/2006. Abertura: 24 de Abril de 2019, às 15:00h.

PROC. ADM. Nº 03131/2018 - EDITAL Nº 004/2019.4 - PP
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de Materiais para Confecção de Próteses, com exclusividade para ME, EPP e EI. Abertura: 25 de abril de 2019 às 09:00h.

PROC. ADM. Nº 03146/2018 - EDITAL Nº 029/2019.1 - PP
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de polpa de fruta e alimentação preparada, com itens exclusivos para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pela lei complementar Nº 123/2006. Abertura: 25 de abril de 2019 às 13:00h.

PROC. ADM. Nº 0181/2019 - EDITAL Nº 022/2019.2 - PP
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de fardamentos, com itens exclusivos e com cota reservada de 25% para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pela lei complementar Nº 123/2006. Abertura: 29 de abril de 2019, às 08:00h.

PROC. ADM. Nº 00179/2019- EDITAL Nº 025/2019.2 - PP
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de utensílios domésticos, com itens exclusivos e com cota reservada de 25% para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pela lei complementar Nº 123/2006. Abertura: 29 de abril de 2019, às 13:00h.
Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. nº 01/2007, Dec. Mun.

007/2013. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre, 09 de abril de 2019

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:74046B0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Obras de Engenharia – Construção de uma Academia da Saúde no Conjunto Olival Tenório no município de Campo Alegre. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada à Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, 002, Centro, Campo Alegre/AL, dia 26 de Abril de 2019 às 09:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 11:00 horas na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre/AL.

Campo Alegre/AL, 09 de abril de 2019.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:6326841D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2019

DESPACHO RATIFICADOR: **RATIFICO** o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação nº 01/2019, que tem como objeto contratação do Sr. **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISITICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.232.996/0001-90, estabelecida na Rua Capitão Bento, 16, Centro, Carnaúba/RN, representada pelo Sr. Paulo Givago Barreto Alves, inscrito no CPF sob o nº 089.531.114-39, para a Contratação de artista responsável pela apresentação de show musical nos Festejos Tradicionais de Março da Cidade de Canapi (Festa do Padroeiro São José), a se realizar no dia 21 de março de 2019. Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - Data de celebração: 15/03/2019. Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Paulo Givago Barreto Alves.

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal em, 15 de março de 2019.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:BE730496

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2019

DESPACHO RATIFICADOR: RATIFICO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação nº 01/2019, que tem como objeto contratação da Empresa FÊNIX PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob 18.026.423/0001-46, estabelecida na Av. Agamenon Magalhães, 135, Prado, Gravatá/PE, representada pela Sr.ª Vanessa dos Santos Castro, inscrito no CPF sob o nº 088.653.424-04, para apresentação de show musical nos Festejos tradicionais da Cidade de Canapi (Padroeiro São José), a se realizar no dia 22 de março de 2019. Fundamentação Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - Data de celebração: 25/01/2019. Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Vanessa dos Santos Castro.

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal em, 15 de março de 2019.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:2820C3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2019

RATIFICO a inexigibilidade 05/2019, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **EDCASSIO SANTOS DE BRITO-ME** , inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.474.106/0001-98, responsável pela apresentação de show musical nos Festejos de Março do município de Canapi. Fundamentação Legal**:** Artigo 25, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: R$ **5.000,00 (cinco mil reais)** - Data de celebração: 15/03/2019. Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Edcassio Santos de Brito.

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal em, 15 de março de 2019.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:564B610D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2019

RATIFICO a inexigibilidade 06/2019, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa CLILTON FEITOSA ESTUDIO PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.643.239/0001-76, responsável pela apresentação de show musical nos Festejos de Março do município de Canapi. Fundamentação Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Data de celebração: 13/03/2019. Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Clilton Feitosa Oliveira.

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal em, 13 de março de 2019.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:F8FCCDE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2019

RATIFICO a inexigibilidade 07/2019, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa RF COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.500.817/0001-45, responsável pela apresentação de show musical nos Festejos de Março do município de Canapi. Fundamentação Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) - Data de celebração: 15/03/2019. Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e André de Melo Camurça.

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal em, 15 de março de 2019.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:24FBFF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08/2019

RATIFICO a inexigibilidade 08/2019, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação de pessoa física SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 115.791.904-99, responsável pela apresentação de show musical nos Festejos de Março do município de Canapi. Fundamentação Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) - Data de celebração: 20/03/2019. Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Sebastião Gomes de Souza Júnior

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal em, 20 de março de 2019.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:E049E5F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2019

Espécie: Inexigibilidade de Licitação 03/2019.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
Contratada: **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISITICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.232.996/0001-90, estabelecida na Rua Capitão Bento, 16, Centro, Carnaúba/RN, representada pelo Sr. Paulo Givago Barreto Alves, inscrito no CPF sob o nº 089.531.114-39.
Objeto: Contratação de artista responsável pela apresentação de show musical nos Festejos Tradicionais de Março da Cidade de Canapi (Festa do Padroeiro São José), a se realizar no dia 21 de março de 2019.
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Celebrado 15/03/2019
Vigência: 60 dias
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Paulo Givago Barreto Alves.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:0DF275A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2019

Espécie: Inexigibilidade de Licitação 04/2019.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
Contratada: FÊNIX PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob 18.026.423/0001-46, estabelecida na Av. Agamenon Magalhães, 135, Prado, Gravatá/PE, representada pela Sr.ª Vanessa dos Santos Castro, inscrito no CPF sob o nº 088.653.424-04.
Objeto: Contratação de Artista responsável pela apresentação de show musical nos Festejos tradicionais da Cidade de Canapi (Padroeiro São José), a se realizar no dia 22 de março de 2019.
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Celebrado 15/03/2019
Vigência: 60 dias
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Vanessa dos Santos Castro.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:60834C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2019

Espécie: Inexigibilidade de Licitação
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
Contratada: EDCASSIO SANTOS DE BRITO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.474.106/0001-98
Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical para os Festejos de Março do município de Canapi a se realizar no dia 21 de março de 2019.
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Celebrado 15/03/2019
Vigência: 60 dias
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Edcassio Santos de Brito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:20851112

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2019

Espécie: Inexigibilidade de Licitação
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
Contratada: CLILTON FEITOSA ESTUDIO PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.643.239/0001-76
Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical para os Festejos de Março do município de Canapi a se realizar no dia 15 de março de 2019.
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Celebrado 13/03/2019
Vigência: 60 dias
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Clilton Feitosa Oliveira

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:2C390765

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019

Espécie: Inexigibilidade de Licitação
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
Contratada: RF COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.500.817/0001-45
Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical para os Festejos de Março do município de Canapi a se realizar no dia 22 de março de 2019.
Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Celebrado 15/03/2019
Vigência: 60 dias
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e André de Melo Camurça

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:7A85C5DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2019

Espécie: Inexigibilidade de Licitação
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
Contratado: SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 115.791.904-99
Objeto: Contratação de artista responsável pela apresentação de show musical para os Festejos de Março do município de Canapi a se realizar no dia 22 de março de 2019.
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Celebrado 20/03/2019
Vigência: 60 dias
Signatários: Vinicius José Mariano de Sebastião Gomes de Souza Júnior

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:3776573B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01.005.01/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Capela, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Leis nº. 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98, e o que consta no processo administrativo acima especificado, **RATIFICA E HOMOLOGA** o presente processo em favor dos prestadores de serviço destacados abaixo, totalizando o valor de **R$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais)**, tendo por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR POR MEIO DE MOTORISTAS AUTÔNOMOS CONTRATADOS PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, em todos os segmentos do Direito Público.

NOME	PERÍODO PREVISTO DE CONTRATAÇÃO	VALOR MENSAL	ROTA
Maria Luiza Morais Silva	06 MESES	R$ 3.150,00	ZONA RURAL – CENTRO – ZONA RURAL
Roberto Alves Ferreira	06 MESES	R$ 3.500,00	ZONA RURAL – CENTRO – ZONA RURAL
Paulo Jorge de Souza	06 MESES	R$ 2.000,00	Povoado de Sta. Efigênia – Viçosa – Sta. Efigênia
Renato Medeiros Gama	06 MESES	R$ 3.800,00	ZONA RURAL – CENTRO – ZONA RURAL
José Soares de Almeida	06 MESES	R$ 3.500,00	ZONA RURAL – CENTRO – ZONA RURAL
José Gomes da Silva Filho	06 MESES	R$ 3.800,00	ZONA RURAL – CENTRO – ZONA RURAL
Renato Medeiros Gama	06 MESES	R$ 3.500,00	Sta. Efigênia – CENTRO – Sta. Efigênia
Bruno de Almeida Gomes	06 MESES	R$ 3.500,00	ZONA RURAL – CENTRO – ZONA RURAL
Bruno de Almeida Gomes	06 MESES	R$ 3.500,00	ZONA RURAL – CENTRO – ZONA RURAL

Capela, 10 de fevereiro de 2017.

*Republicado por incorreção

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:29CA5FF4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

AVISO
CREDENCIAMENTO Nº 01/2019

OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de emissoras de rádio com difusão FM, com abrangência em todo território do Município de Craíbas.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: de 10 a 19 de Abril de 2019, de 08:00h às 13:00h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: pmcraibaslicitacao@hotmail.com, e edital disponível no site: http://www.craibas.al.gov.br/novo/

Craíbas/AL, 09 de Abril de 2019

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:53CFBDEA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Ato/Portaria nº 000036/2014

CRAIBAS/ALAGOAS, em 15 de Maio de 2014

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, em favor do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 40 da Lei Municipal nº 0320/2011, de 03 de Janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais** a(o) servidor(a) **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 736, portador(a) do RG nº 1197894, ssp/al, CPF nº 555.054.734-15, Inativo(a), no cargo SERVIÇAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Processo do CraíbasPrev nº 026/2014, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSE ADELSON GAMA DA SILVA
Diretor Presidente

Ciente.

BRUNO ALBUQUERQUE DE FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:E49836BC

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em Resposta ao pedido de esclarecimento protocolado pela empresa ERALDO MORAES SANTOS (A5VC IMPRESSÃO DIGITAL), informamos que:

• Os itens forro e divisória já foram excluídos do Edital, não sendo necessária a apresentação de proposta e, portanto, atividade compatível com os mesmos;
• Quanto a exigência precisa dos códigos de Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE, para cada tipo de item, serão aceitas atividades compatíveis ou similares com os serviços de comunicação visual, em atenção as determinações do Tribunal de Contas da União e demais órgãos de fiscalização, não sendo necessária uma classificação individual de cada item, vez que todos compõe um grupo correspondente de atividade de impressão gráfica, publicidade e demais meios de comunicação visual.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS PEREIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:1E2505A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico n.º 020/2019
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 0927-002/2018

Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivo
Data de realização: 24 de abril de 2019, às 08h00min.
Informações: cpl.delmirogouveia@hotmail.com

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:0D3B4B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico n° 021/2019
Tipo: Menor preço por lote de itens.
Processo n° 0927-004/2018
Disponibilidade: http:/www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e didático.
Data da realização: 26 de abril de 2019, às 09h00min.
Informações: cpl.delmirogouveia@hotmail.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:87879D56

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 - PP 005/2019

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, CNPJ nº. 12.332.961/0001-82, resolve contratar o Pregão Presencial nº 005/2019-ARP em favor da empresa **BERNARDI E GUEDES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 16.986.881/0001-00** no valor de R$ **210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEIXE INTEIRO**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

Ibateguara (AL), 05 de abril de 2019.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:0B9BCD9C

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATEGUARA/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 005/2019, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Ibateguara/AL, 05 de abril de 2019.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:EC9365EE

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATEGUARA/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 004/2019, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Ibateguara/AL, 09 de abril de 2019.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:55040790

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 - PP 001/2019 ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, CNPJ nº. 12.332.961/0001-82, resolve contratar o Pregão Presencial nº 001/2019-ARP em favor da empresa **BERNARDI E GUEDES LTDA-EPP - CNPJ n.º 16.986.881/0001-00** no valor de R$ **338.928,50 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE Material elétrico**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

Ibateguara (AL), 18 de março de 2019.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:C876D14A

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 - PP 004/2019

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, CNPJ nº. 12.332.961/0001-82, resolve contratar o Pregão Presencial nº 004/2019-ARP em favor da empresa **J J DE LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 27.324.224/0001-05** no valor de R$ **71.725,00 (setenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBÍLIA, ELETRÔNICOS E COZINHA)**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

Ibateguara (AL), 09 de abril de 2019.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:59BE5FA9

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE IBATEGUARA, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.332.961/0001-82, com sede na Rua Cel. João Bezerra, 67– Centro – Ibateguara-AL, considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 26/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública nº 001/2019 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o período de 12 (doze) meses. Os Grupos Formais / Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, no horário das 08h00min às 12h00min, até o dia **30.04.2019**, às

12h00min, na Sede da Prefeitura Municipal Ibateguara, no setor de licitação, com sede na Rua Cel. João Bezerra, 67– Centro – Ibateguara, Estado de Alagoas. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do email: cplnovaibateguara@gmail.com.

Ibateguara (AL), 05 de abril de 2019.

ANA CLÁUDIA DUDA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:108750E6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 179, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 1278/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor da servidora: Fátima Iara Alves Silva. Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 022.292.758-52, RG: 841558 SSP-AL, MATRÍCULA: 2044.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária.
VALOR UNITÁRIO: 1 de R$ 200,00 (duzentos reais).
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (duzentos reais).
PERÍODO: 04/04/2019
DESTINO: Maceió – AL.
OBJETIVO: Comparecimento a prestação de contas do Co financiamento CRAS e CREAS do ano de 2018 em Maceió – AL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INHAPI - AL, 08/04/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:D579053A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 016-2019

Processo Nº: 1064/2018
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ nº 07.626.776/0001-60
Objeto: Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 11183.264000/1170-04 para as unidades de Saúde
Vigência: 31 de dezembro de 2019.
Valor Global: R$ 18.754,24 (dezoito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)
Celebrado em: 04/04/2019
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e MICHAEL W.G. NEVES

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:A833A9D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 015-2019

Processo Nº: 1064/2018
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ nº 69.950.913/0001-75
Objeto: Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 11183.264000/1170-04 para as unidades de Saúde
Vigência: 31 de dezembro de 2019.
Valor Global: R$ 26.999,88 (vinte e seis mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
Celebrado em: 05/04/2019
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:6F7DF4A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 018-2019

Processo Nº: 1064/2018
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ nº 11.427.407/0001-16
Objeto: Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 11183.264000/1170-04 para as unidades de Saúde
Vigência: 31 de dezembro de 2019.
Valor Global: R$ 39.850,00 (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta reais)
Celebrado em: 08/04/2019
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:59D12CF7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMJP 14/2018 – INEX 14/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL**, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no C.N.P.J.(M.F.) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada por sua Prefeita, a Sra. **Jeannyne Beltrão Lima Siqueira**, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: ALAGOAS AMBIENTAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.982.376/0001-08, com sede na fazeda Cachoeira do Imburi, s/n – Zona Rural na cidade de Pilar, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Sr. Antônio Tarcisio da Silva Junior, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 637.154.904-97 e R.G. nº 99001256890 SSP/AL**,** doravante denominada **CONTRATADO**.

OBJETIVO: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do prazo de vigência do contrato, que era de 12 (doze) meses de acordo com o contrato primitivo, para mais 12 (doze) meses, conforme solicitação da empresa contratada, para recebimento e o tratamento final de resíduos da Classe II, sendo o seu término em 27 de Março de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 27 de Março de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:391B4CB6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO 35/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2019
Pregão Presencial 04/2019
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.
Contratado: **AKAME VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 41.183.930/0001-05.
Objeto**:** Contratação de empresa para aquisição de veículo, tipo caminhonete cabine dupla, destinados à manutenção das atividades do Município de Joaquim Gomes.
Valor: 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 18/03/2019
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Epitácio Roberto Dantas Neto

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:A6ED55D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 30/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2019

Termo de Adesão 04/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL
Contratado: CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO LTDA-EPP com CNPJ nº 00.236.193/0001-84
Valor Saldo Contratado: **R$ 2.151.510,56 (dois milhões cento e cinquenta e um mil quinhentos e dez reais e cinquenta e seis centavos)**,
Vigência do Contrato: 31/12/2019
Data de Celebração:27/02/2019
Signatários: Adriano Ferreira de Barros e Carlos Henrique Moura da Silva

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:DBA5928F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 05/2019

Ref. Pregão Presencial nº 05/2019
O prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Joaquim Gomes, 09 de abril de 2019.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:419D764C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **06/2019**
Pregão Presencial 05/2019
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.
Fornecedora(s) Registrada(s): **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ nº 69.950.913/0001-75, Valor Registrado: 48.820,00(quarenta e oito mil oitocentos e vinte reais), **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP,** CNPJ 24.564.626/0001-99**,** Valor Registrado: 9.140,00(nove mil cento e quarenta reais), **JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI,** CNPJ nº 31.157.789/0001-12, Valor Registrado: 18.860,00(dezoito mil oitocentos e sessenta reais), **CELIA FRANCISCO DE CARVALHO – EPP,** CNPJ 15.659.814/0001-00, Valor Registrado: 39.300,00(trinta e nove mil e trezentos reais), **INSTRUMENTALTECH EIRELI – ME**, CNPJ 32.024.224/0001-20, Valor Registrado: 47.332,00(quarenta e sete mil trezentos e trinta e dois mil), **LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, CNPJ 07.865.568/0001-14, Valor Registrado: 10.960,00 (dez mil novecentos e sessenta reais), **VERDANT COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ 31.075.312/0001-98, Valor Registrado: 3.094,00(três mil e noventa e quatro reais)

Objeto**:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes.
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 09/04/2019
Signatários: Adriano Ferreira Barros, Lucas Henrique de Melo Silva, Givaldo Vieira de Santana, Jorge Luiz de Gusmão Buarque, Celia Francisco de Carvalho, Carlos Eduardo Pimentel Martiniano, Mayara dos Reis Barreto de Oliveira, Neilson Santos Dantas.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:CB7A46F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 07/2019

Ref. Pregão Presencial nº 07/2019
O prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial **07/2019**, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Joaquim Gomes, 09 de abril de 2019.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:9DF74016

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO 07/2019

Pregão Presencial 07/2019
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedora Registrada: **BERNARDI E GUEDES – LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ nº 16.986.881/0001-00**.**
Objeto**:** Contratação de empresa para aquisição de peixe, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor: **R$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais)**
Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 09/04/2019
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Eglon Luiz Bernardi

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:9E3695C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

A Prefeitura Municípal de Junqueiro, torna público a alteração da data limite para recebimento dos documentos de habilitação e projetos de venda referentes a 1ª Chamada Pública 2019 cujo o objeto é o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, para o dia 24 de abril de 2019 às 09:00hs. Telefone: (82) 3541-1232. Email: licitacaopmj2019@gmail.com.br,www.prefeiturajunqueiro.com.br.

Junqueiro/AL, 05 de abril de 2019

ESTELA CELINA BARBOSA DE ARAÚJO SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:D8D44BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2019- TIPO MENOR PREÇO POR ITEM RETOMAR A SESSÃO

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de MEDICAMENTOS ÉTICOS, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde de Junqueiro/AL.
A Pregoeira torna público a retomada da sessão do Pregão Presencial 03/2019. LOCAL/DATA: Sala de Licitaçõesda Prefeitura, situada na Praça Professor Agnelo Alves, nº 10, 1º Andar, Centro, Junqueiro/AL, no edifício da Secretaria Municipal de Finanças, dia 11 de abril de 2019, às 09h00min.

Junqueiro/AL, 05 de abril de 2019.

DEISE FRANCINE DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:22A19D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **JCF SANTOS - ME**, C.N.P.J./M.F. sob o nº 06.083.803/0001-33, no valor de R$46.000,00 (quarenta e seis mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Junqueiro/AL em 29 de março de 2019

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Junqueiro/AL

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:512A4876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito de Junqueiro/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e demais peças que compões os autos do processo administrativo de nº 4/2019, nos termo do art. 25 inciso III da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da Banda Capim com Mel , para animação da festa do Bairro Retiro de Junqueiro/AL, no dia 19/01/2019.
Contratada: JP da Costa Neto Produções - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.422.287/0001-00 Valor R$: 20.000,00 (vinte mil reais)

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL em 18 de janeiro de 2019

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Junqueiro/AL

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:15BA293A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito de Junqueiro/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e demais peças que compões os autos do processo administrativo de nº 105/2019, nos termo do art. 25 inciso III da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação das Bandas Rildo Magnata, Wagner e Roniel e Paulo Vaqueiro para animação das festividades do Povoado Olho D'água de Junqueiro/AL, no dia 23/03/2019.
Contratada: Pessoa Física Luíz Paulo Reis da Silva, inscrita no CPF sob nº 096.364.824-82 Valor R$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Contratada: Pessoa Física José Wagner da Silva Pereira, inscrita no CPF sob nº 059.252.014-50 Valor R$ 500,00 (quinhentos reais)
Contratada: Pessoa Física José Paulo da Silva, inscrita no CPF sob nº 062.218.954-99 Valor R$ 3.000,00 (três mil reais)

Prefeitura Municipal de Junqueiro/AL em 22 de março de 2019

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Junqueiro/AL

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:FFF72881

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Fica prorrogada para o próximo dia 22 de abril de 2019, às 8h30min (horário de Brasília), a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2019, vinculado ao processo nº 02060037/2019, do tipo Menor Preço por Lote, visando o registro de preços para eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos compreendidos na frota da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Informações pelo e-mail: cplcanoa.al@outlook.com
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br.

Publicado por:
Lucas Raphael Lopes Cabral
Código Identificador:58AFC909

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA LICITAÇÃO FRACASSADA

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 04.04.2019 foi fracassado o Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 006/2019, processo administrativo n° 01280002/2019, cujo objeto era o registro de preço para aquisição de material de construção, pelo fato do não envio das documentações em original conforme determina os itens 9.12 e 9.12.1 do edital.

Publicado por:
Lucas Raphael Lopes Cabral
Código Identificador:062DB619

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PrimeiroTermo Aditivo ao Contrato nº 05/2018
Contratante: **MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL**, CNPJ Nº 12.251.286/0001-67
Contratada: **ALMIR R DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 00.407.959/0001-46**
Objeto: Prorrogação prazo de vigência Termo de Contrato nº 05/2018
Vigência: Até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 26 de dezembro de 2018.
Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque e Almir Rogério da Silva pela Contratada.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:F05E263D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 500 DE 09 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR **MARIA PASTORA DOS SANTOS** inscrita no CPF sob nº 758.864.804-04 do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica, **símbolo CC-3, na Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 09 de Abril de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:492529F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 501 DE 09 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR **JOSE AILTON PEREIRA DE MELO** inscrito no CPF sob nº 077.523.384-60 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo **CC-3, na Secretaria Municipal de Segurança Pública**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 09 de Abril de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:EF08FFD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 780 DE, 02 DE MAIO DE 2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0320013/2018, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 32 anos, 04 meses e 07 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, pela Sra. **ALCINEIDE RIBEIRO DA PAIXÃO,** CPF n.º 381.437.474-68, **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, enquadrado na Tabela – 01; Nível – 1; Classe "L"; com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95; acrescidos de 06 (seis) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 02 DE MAIO DE 2018.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.

DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:6E97197F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1890 DE 01º DE AGOSTO DE 2018

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 0712048/2018, RESOLVE conceder **Pensão por Morte, sem Paridade,** à beneficiária **ALZIRA DOS SANTOS,** CPF n° 925.776.284-04**,** na condição de Cônjuge do Ex-Servidor, **SR. JOSÉ PAULO DOS SANTOS**, a qual era Servidor **Aposentado** no cargo de Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, falecido a 02 de julho de 2018. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, c/c no art. 25, I, da Lei Municipal n.º 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 02/07/2018, data do óbito, conforme art. 26, I, da Lei n° 1.096/2013.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente / FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:8A82B5FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2455 DE, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADEE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO,COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1004006/2018, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 29 anos, 04 meses e 24 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **ANA MARIA ALVES DOS SANTOS,** CPF n.º 731.071.074-68, **Professora, enquadrada na Tabela - 02, Nível –II (Especialização), Classe "i", com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 15,§ 1°, da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013; acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 03 (TRES) DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:807D3460

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2456 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1108016/2018, RESOLVE conceder **Pensão por Morte,** à beneficiária **SRA. BERNADETE DE SOUZA SANTOS,** CPF n° 725.456.824-20**,** na condição de COMPANHEIRA do Ex-Servidor, **SR. JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO**, o qual era Servidor, Aposentado por Invalidez, no cargo de Servente, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, falecido a 25 de outubro de 2016. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º da Constituição Federal, c/c no art. 7º da EC 41 de 19 de dezembro de 2003, provento integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente, com base no último provento, com paridade. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 08/11/2018, data do requerimento, conforme art. 26, II, da Lei n° 1.096/2013.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Diretora Presidente – FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:9104A572

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2457 DE, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1002022/2018, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria por Invalidez Permanente,** com tempo de serviço/contribuição de 15 anos, 08 meses e 17 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor do Sr. **CAMILO AZARIAS ROCHE**, CPF nº 208.223.324-34, da Secretaria Municipal de Educação, **Professor, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com Proventos Proporcionais,** calculados com base na última remuneração contributiva na **proporção de 11476/12775 avos,** na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, (EC 70/2012) c/c art. 14, § 1°, II da Lei

Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:F0A3B15B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2458 DE, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADEE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO,COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1101061/2018, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 06 meses e 06 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **EDILEIDE QUEIROZ DE HOLANDA PADILHA,** CPF n.º 126.493.504-82, **Professora, enquadrada na Tabela - 01, Nível –II (Especialização), Classe "G", com jornada de trabalho de 25 horas semanais,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 15,§ 1°, da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013; acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:98FC93B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 781 DE 02 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 0327064/2018, RESOLVE conceder **Pensão por Morte, sem Paridade,** à beneficiária **ELINE CALDAS,** CPF n° 082.436.094-07**,** na condição de Companheira do Ex-Servidor, **SR. ALCENILDO PEREIRA SILVA**, a qual era servidor no cargo de Procurador, da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, falecido em 04 de novembro de 2013. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, c/c no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 27/03/2018, data do requerimento, conforme art. 26, I, da Lei n° 1.096/2013.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente / FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:9F071BF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 782 DE 02 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 0426012/2018, RESOLVE conceder **Pensão por Morte, com Paridade,** à beneficiária **GERCINA DE CARVALHO PEDROZA,** CPF n° 495.118.314-53**,** na condição de Cônjuge do Aposentado, **SR. CÍCERO DE CARVALHO PEDROZA**, o qual era servidor **APOSENTADO** no cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, falecido em 21 de abril de 2018. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, c/c art. 7º, da EC.41/03, c/c no art. 25, I, da Lei Municipal n.º 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 21/04/2018, data do óbito, conforme art. 26, I, da Lei n° 1.096/2013.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente / FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:36A9D8A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2459 DE, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1120002/2018, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria por Invalidez Permanente,** com tempo de serviço/contribuição de 16 anos, 05 meses e 25 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor do Sr. **JOSÉ PETRÚCIO SOARES DA SILVA**, CPF nº 071.593.664-68, da Secretaria Municipal de Saúde, **Médico Angiologista, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com Proventos Integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, (EC 70/2012) c/c art. 14, § 1°, I da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013; acrescidos de 02 (dois) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:419C6C25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 476 DE, 15 DE MARÇO DE 2018

RETIFICA A PORTARIA Nº 302/2001 DE 20 DE JUNHO DE 2001, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, DE ACORDO COM ART. 6-A DA EC. 41/2003, COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE TOTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0215013/2018, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria por Invalidez Permanente,** com tempo de serviço/contribuição de 12 anos, 05 meses e 18 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor do Sra. **JUDILENE SOUTO BARROS SOARES**, CPF nº 140.410.191-15, da Secretaria Municipal de Saúde, **MÉDICA, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com Proventos Integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, (EC 70/2012) c/c art. 14, § 1°, I da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013; acrescidos de 02 (dois) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 15 DE MARÇO DE 2018.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 15 (QUINZE) DIAS, DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.

DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:9319721F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 783 DE, 02 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 202005/2018, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 27 anos, 11 meses e 29 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **LOURDES RODRIGUES DA SILVA,** CPF n.º 724.547.684-53, **Professora, enquadrada na Tabela - 02, Nível – I (Licenciatura Plena), Classe " I ", com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 15, § 1°, da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013; acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 02 DE MAIO DE 2018.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.

DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:8F2B8B56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2460 DE, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADEE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO,COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1101062/2018, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 25 anos e 29 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARGARIDA JUDITH ALVES DE FRANÇA,** CPF n.º 607.032.024-72, **Professora, enquadrada na Tabela - 01, Nível –II (Especialização), Classe "G", com jornada de trabalho de 25 horas semanais,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 15,§ 1°, da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013; acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:C02674F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 784 DE, 02 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0313004/2018 **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 08 meses e 17 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA BETHÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS,** CPF n.º 662.583.674-53, **Professora, enquadrada na Tabela - 01, Nível – II (Especialização), Classe " i ", com jornada de trabalho de 25 horas semanais,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 15, § 1°, da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013; acrescidos de 06 (seis) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 02 DE MAIO DE 2018.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.

DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:44CBADF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2461 DE, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1018033/2018, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 33 anos, 06 meses e 29 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, pela Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO SANTOS,** CPF n.º 508.688.454-34, **Auxiliar de Disciplina, enquadrado na Tabela – 4; Nível – 01; Classe "L"; com jornada de trabalho de 30 horas semanais,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95; acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:CE67A57E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2462 DE, 03 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADEE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO,COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1105116/2018, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 26 anos, 07 meses e 06 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA DE FÁTIMA FARIAS LEMOS,** CPF n.º 164.514.574-34, **Professora, enquadrada na Tabela - 02, Nível –II (Especialização), Classe "G", com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 15,§ 1°, da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013; acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Gestão, Dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:A91E9D1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 785 DE 02 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 0312017/2018, RESOLVE conceder **Pensão por Morte,** à beneficiária **MARIA DE LOURDES BARBOSA DA SILVA,** CPF n° 563.770.104-00**,** na condição de Companheira do ex-servidor **Sr. Roberval da Silva**, o qual era servidor efetivo no cargo Auxiliar de Serviços Diversos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, falecido em 11 de abril de 2017. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, c/c art. 25, II, da Lei Municipal n.º 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 12/03/2018, data do Requerimento, conforme art. 26, II, da Lei n° 1.096/2013.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente / FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:8D05EA51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2463 DE, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1018033/2018, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 31 anos, 03 meses e 04 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, pela Sra. **MARIA DO ROSÁRIO DE FRANÇA SANTOS,** CPF n.º 483.028.644-04, **Auxiliar de Serviços Gerais, enquadrado na Tabela – A; Nível – 01; Classe "11"; com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** da Secretaria Municipal de Turismo, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95; acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:99520E37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2464 DE, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADEE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO,COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1105102/2018, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 11 meses e 03 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA EMÍLIA SILVA DE ARAÚJO,** CPF n.º 453.416.304-59, **Professora, com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 15,§ 1°, da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013; acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:8F718ED6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1891 DE 01º DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 0521032/2018, RESOLVE conceder **Pensão por Morte, sem Paridade,** à beneficiária **MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA,** CPF n° 411.119.234-34**,** na condição de Cônjuge do Ex-Servidor, **SR. BENEDITO BONIFÁCIO DA SILVA**, a qual era servidor no cargo de Pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, falecido a 08 de maio de 2018. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, c/c no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 21/05/2018, data do óbito, conforme art. 26, I, da Lei n° 1.096/2013.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente / FAPEN

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:06E28ED6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 786 DE, 02 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0403026/2018 **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 28 anos, 11 meses e 22 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA JOELMA FLORÊNCIO DOS SANTOS,** CPF n.º 757.833.714-91, **Professora, enquadrada na Tabela - 02, Nível – II (Especialização), Classe " i ", com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 15, § 1°, da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013; acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 02 DE MAIO DE 2018.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.

DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Gestão, Dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:969F50B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 787 DE, 02 DE MAIO DE 2018

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE / COMUM, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0315064/2018, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade / Comum,** com tempo de serviço/contribuição de 18 anos, 01 mês e 25 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **MARIA JOSÉ FÉLIX DA SILVA**, CPF nº 042.003.574-53, da Secretaria Municipal de Educação, **Professora, com jornada de trabalho de 20 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 6625/10950 dias,** calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 17, da Lei Municipal n.º 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 02 DE MAIO DE 2018.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.

DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:6C6954F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 788 DE, 02 DE MAIO DE 2018

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0228027/2018, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria por Invalidez Permanente,** com tempo de serviço/contribuição de 24 anos, 10 meses e 17 dias, sendo desses, 26 anos, 09 meses e 21 dias trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA**, CPF nº 788.164.674-87, da Secretaria Municipal de Educação, **Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de trabalho de 30 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com Proventos Proporcionais,** calculados com base na última remuneração contributiva na **proporção de 9781/10950 avos,** na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, (EC 70/2012) c/c art. 14, § 1°, II da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 02 DE MAIO DE 2018.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.

DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Gestão, Dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:B0D37BE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1892 DE, 01º DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0410014/2018, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 01 mês e 22 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA JOSÉ REMÍGIO BUARQUE,** CPF n.º 331.153.624-04, **Professora, enquadrada na Tabela - 03, Nível – II (Especialização), Classe " H ", com jornada de trabalho de 20 horas semanais,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 15, § 1°, da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013; acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 01º DE AGOSTO DE 2018.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AO 01º (PRIMEIRO) DIAS DO MÊS AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO.

DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Gestão, Dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:BE22CDD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1893 DE, 01º DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0521033/2018, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 27 anos, 04 meses e 29 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA LUIZA SANTOS DA SILVA,** CPF n.º 636.376.774-15, **Professora, enquadrada na Tabela - 02, Nível – II (Especialização), Classe " i ", com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 15, § 1°, da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013; acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 01º DE AGOSTO DE 2018.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AO 01º (PRIMEIRO) DIAS DO MÊS AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO.

DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Gestão, Dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:3D30ADF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1894 DE, 01º DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0315067/2018, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 34 anos, 03 meses e 23 dias, sendo desses 23 anos, 08 meses e 10 dias trabalhados ininterruptamente neste município, pela Sra. **MARIA QUITÉRIA RIBEIRO DE ALMEIDA,** CPF n.º 662.627.984-04, **RECEPCIONISTA, enquadrado na Tabela – C; Nível – 01; Classe "06"; com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** da Secretaria Municipal de Cultura, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, acrescidos de 03 (três) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 01º DE AGOSTO DE 2018.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AO 01º (PRIMEIRO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO.

DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Gestão, Dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:632E9F6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 790 DE, 02 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0222061/2018 **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério,** com tempo de serviço/contribuição de 27 anos, 07 meses e 17 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIGLEIDE JATOBÁ DOS SANTOS,** CPF n.º 516.987.734-04, **Professora, enquadrada na Tabela - 02, Nível – II (Especialização), Classe " i ", com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 15, § 1°, da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013; acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 02 DE MAIO DE 2018.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.

DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:677C4C10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 2465 DE, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 1016023/2018, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria por Invalidez Permanente,** com tempo de serviço/contribuição de 15 anos, 06 meses e 19 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **ROSINEDE DE FREITAS ALVES**, CPF nº 280.283.924-15, da Secretaria Municipal de Educação, **Professora, com jornada de trabalho de 20 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com Proventos Proporcionais,** calculados com base na última remuneração contributiva na **proporção de 5674/10950 avos,** na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, (EC 70/2012) c/c art. 14, § 1°, II da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Gestão, Dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:27145ECF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1896 DE, 01º DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0516001/2018, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria por Invalidez Permanente,** com tempo de serviço/contribuição de 22 anos, 04 meses e 03 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **SILVANIA MARIA DA CONCEIÇÃO**, CPF nº 347.855.154-49, da Secretaria Municipal de Educação, **Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de trabalho de 30 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com Proventos Integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no **DOU** em 31 de dezembro de 2003, (EC 70/2012) c/c art. 14, § 1°, I da Lei Municipal n° 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013; acrescidos de 04 (quatro) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 01º DE AGOSTO DE 2018.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AO 01º (PRIMEIRO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO.

DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Gestão, Dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:CEDBDAC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 791 DE, 02 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0405009/2018, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição,** com tempo de serviço/contribuição de 32 anos, 03 meses e 23 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, pela Sra. **TANIA MARIA DA SILVA MORAIS,** CPF n.º 332.493.264-53, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, enquadrado na Tabela – C; Nível – 03; Classe "7"; com jornada de trabalho de 40 horas semanais,** da Secretaria Municipal de Cultura, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95; acrescidos de 03 (três) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de

Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 02 DE MAIO DE 2018.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.

DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Gestão, Dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:F0B4102D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1897 DE, 01º DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0528036/2018, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria por Invalidez Permanente,** com tempo de serviço/contribuição de 11 anos, 03 meses e 13 dias, trabalhados ininterruptamente no Município, em favor da Sra. **THAYSE LEITE LOPES**, CPF nº 014.075.664-74, da Secretaria Municipal de Educação, **COZINHEIRA, com jornada de trabalho de 30 horas semanais,** do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais à razão de 4118/10950 avos,** calculados com base na média aritmética das 80% maiores remunerações contributivas, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, em conformidade ainda com o art. 14, § 2º da Lei Municipal n.º 1.096/2013, de 30 de outubro de 2013, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL, EM, 01º DE AGOSTO DE 2018.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
Presidente – FAPEN

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AO 01º (PRIMEIRO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO.

DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Gestão, Dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:105D8199

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RETOMADA DE CHAMADA PÚBLICA

Aviso de retomada de Chamada Pública 01/2019
Tendo em vista o Julgamento proferido pela autoridade competente da chamada pública 01/2019, fica estabelecido o retorno da mesma para dia 12 de Abril de 2019 ás 10h na sala de licitações da prefeitura Municipal.

JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Werbson dos Santos Silva
Código Identificador:CC9C6117

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 12/2019 - SRP

OBJETO: Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de Água Mineral de 20l e Gás de Cozinha. Data, Hora e Local: 23 de abril de 2019, às 09h00min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, com sede na Rua Manoel Monteiro Torres, nº 282, Centro, Monteirópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do site www.monteiropolis.al.gov.br.

Monteteirópolis - AL, 10 de abril de 2019.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:F660DC46

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 13/2019 - SRP

OBJETO: Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de Artefatos Pré-Moldados em concreto. Data, Hora e Local: 23 de abril de 2019, às 10h30min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, com sede na Rua Manoel Monteiro Torres, nº 282, Centro, Monteirópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do site www.monteiropolis.al.gov.br.

Monteteirópolis - AL, 10 de abril de 2019.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:F5DB0BDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 14/2019/ SRP

OBJETO: Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente. Data, Hora e Local: 23 de abril de 2019, às 14h00min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, com sede na Rua Manoel Monteiro Torres, nº 282, Centro, Monteirópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do site www.monteiropolis.al.gov.br.

Monteteirópolis - AL, 10 de abril de 2019.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:6B5F56A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-SRP
Face ao constante nos autos do processo nº 0103016/2019, referente ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2019-SRP, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa JOSÉ CARLOS ROCHA ME, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão que classificou a empresa JOSÉ ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR EIRELI – EPP, nos lotes 39 e 40, e para DAR-LHE PROVIMENTO, ratificando a decisão que classificou a empresa JOSÉ ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR EIRELI – EPP, no lote 20.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:482E3574

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
SÚMULA DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 03/2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras e serviços de construção de 60 (sessenta) módulos sanitários, Município de Olivença - AL. Contratante: Município de Olivença - Contratada: CP Construções Ltda EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.070.635/0001-44. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações e Tomada de Preços nº 03/2018. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Data: 05/04/2019.

JOSÉ ARNALDO SILVA.
Contratante

CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO.
Contratada

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:E9525D64

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO

Processo nº **0221-0034/2019**
Assunto: Contratação Direta do artista JOSÉ ALCEMIR FREITAS SANTOS.
Em consonância as orientações esposadas pela Procuradoria Geral do Município de Pilar (AL) e ainda, em conformidade aos documentos que instruem o processo administrativo nº **0221-0034/2019 RATIFICO** na forma do art. 26, caput da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, III da Lei de Regência: em face da Contratação Direta do artista JOSÉ ALCEMIR FREITAS SANTOS, inscrito no **CPF nº 107.583.864-94**, no valor de **R$ 5.200,00** (**Cinco mil e duzentos reais**), tendo como apresentação o dia 05 de Março de 2019, no Carnaval 2019 na Cidade de Pilar (AL). Os recursos que farão frente à despesa, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Turismo e Eventos. Unidade: 0014. Atividade/projeto: 13.392.0006.2034 Apoio as festividades cívicas, tradicionais, folclóricas e culturais. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:F8441F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0130-0002/2019
Assunto: Contratação Direta do artista **PLAYBOYZADA.**
Em consonância as orientações esposadas pela Procuradoria Geral do Município de Pilar (AL) e ainda, em conformidade aos documentos que instruem o processo administrativo **nº 0130-0002/2019 RATIFICO** na forma do art. 26, caput da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, III da Lei de Regência: em face da Contratação Direta do artista **PLAYBOYZADA,** através do seu representante legal o Sr(a). Antônio Marcos Medeiros de Amorim, CPF: 994.583.814-87, no valor de **R$ 1.500,00** (Hum Mil e Quinhentos Reais), tendo como apresentação no dia 01 de FEVEREIRO de 2019 no tradicional FESTEJOS PADROEIRA 2019 na Cidade de Pilar (AL). Os recursos que farão frente à despesa, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Turismo e Eventos. Unidade: 0014. Atividade/projeto: 13.392.0006.2034 Apoio as festividades cívicas, tradicionais, folclóricas e culturais. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:168A54E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2019, Oriundo da ARP- nº 18/2018 –PP-02/2018
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
CONTRATADA: BUFFET FAVO DE MEL LTDA, CNPJ: 12.500.393/0001-81.
OBJETO: Fornecimento parcelado de Coffe Break, Buffet e Lanches em geral.
Valor total do contrato: R$ 74.870,00
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e José Mauricio Lacerda Cansanção, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:2C5D2F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019
PROCESSO: **0730-0013/2018 -** PE-04/2019
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA RESGISTRADA: PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 11.258.607/0001-92.
OBJETO: SERVIÇO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR, INCLUINDO: IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE PUBLICO I – EDUCAR, IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS ADMINISTRATIVAS INTEGRADAS.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 144.000,00
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão gerenciador; e Sr. Linex Geaninne da Silva Santos, pela Fornecedora Registrada. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:D9E57B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO

Processo **nº 0131-0004/2019**
Assunto: Contratação Direta do artista **FORRÓ BALADA ESTILIZADA.**
Em consonância as orientações esposadas pela Procuradoria Geral do Município de Pilar (AL) e ainda, em conformidade aos documentos que instruem o processo administrativo **nº 0131-0004/2019 RATIFICO** na forma do art. 26, caput da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, III da Lei de Regência: em face da Contratação Direta do artista **FORRÓ BALADA ESTILIZADA,** através do seu representante legal o Sr(a). Elvis Erberth Pontes de Lima, CPF: 075.472.794-73, no valor de **R$ 800,00** (Oitocentos Reais), tendo como apresentação no dia 01 de FEVEREIRO de 2019 no tradicional FESTEJOS PADROEIRA 2019 na Cidade de Pilar (AL). Os recursos que farão frente à despesa, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Turismo e Eventos. Unidade: 0014. Atividade/projeto: 13.392.0006.2034 Apoio as festividades cívicas, tradicionais, folclóricas e culturais. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:B6066D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO TP 01/2019

Processo nº 0308-0003/2019
Tomada de Preço nº 01/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL.

RESULTADO DE PROPOSTAS
A CPL do Município de Pilar (AL), vem apresentar o resultado do julgamento de Propostas no Processo Nº 0308-0003/2019, Tomada de Preço 01/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL NO MUNICIPIO DE PILAR. DECIDIU a CPL por declarar como vencedora do certame a empresa ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.654.826/0001-98, no valor Global de R$ 873.143,32 (oitocentos e setenta e três mil, cento e quarenta e três reais e trinta e dois centavos). Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias uteis, contados desta publicação para a interposição de recursos, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Pilar/AL, em 09 de abril de 2019.

ROSEANE SOARES CAMELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:9D085B21

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 73/2019 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE, DESIGNADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1057/2011.

O Prefeito do Município de Porto Calvo/Al, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições legais:
Resolve:
Art. 1º Nomear os nomes abaixo descritos, os membros do Conselho de Alimentação Escolar- CAE designados pelo Decreto Municipal nº 1057/2011
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL
AILSON AGOSTINHO DOS SANTOS CPF 678.093.914-53
JONATA AGOSTINHO DA SILVA SANTOS CPF 082.265.814-35
JOSÉ AILTON LINS CPF 577.321.164-53
IRIS FERNANDA BISPO ALMEIDA CPF 071.444.164-30
REPRESENTANTES DE PAIS
ALEXSANDRO DA SILVA SANTOS CPF 021.744.614-04
NADJA MARIA DA SILVA CPF 071.418.444-65
MARIA NAZARÉ FERREIRA PIMENTEL CPF 043.683.644-06
JOABE SUCINA DA SILVA CPF 940.088.684-53
REPRESENTANTES DE PROFESSORES
GLEDSON BERTO SILVA CPF 994.549.044-34
MARIA DA APRESENTAÇÃO MACHADO LINS CPF 678.113.374-87
LAISE DA SILVA CORREIA CPF 517.138.964-00
MARILUCE IRACI DA SILVA CPF 033.463.854-26
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
EDNA DE SOUZA VANDERLEY CPF 447.624.024-00
LUZINEIDE LACERDA DA SILVA CPF 347.599.564-68
Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas Prefeitura do Município de Porto Calvo-Alagoas, 10 de abril de 2019.

DAVID KLEVISSON DA FONSECA SILVA PEDROSA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretária de Administração desta Prefeitura em 10 de abril de 2019.

Publicado por:
Flavio Henrique da Rocha Oliveira
Código Identificador:5F990C4F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019
TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Serviços de Engenharia, pertinentes à pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional com drenagem superficial em Diversas Ruas no Município de Porto de Pedras, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL/DATA**: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada à Rua Dr. Sebastião da Hora, nº 404 - Centro, Porto de Pedras/AL, dia 25 de abril de 2019 às 10:00 horas. **FUND. LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei

Complementar n.º 123/06 e demais legislações pertinentes. **INFORMAÇÕES**: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira na Sede Administrativa do Município de Porto de Pedras/AL.

Porto de Pedras/AL, 09 de abril de 2019.

JOÃO RICARDO BARBOSA JULIÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:A5D27EDD

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019
TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Serviços de Engenharia, pertinentes à reforma e ampliação do Estádio Municipal do Povoado Lages no Município de Porto de Pedras, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL/DATA**: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada à Rua Dr. Sebastião da Hora, nº 404 - Centro, Porto de Pedras/AL, dia 26 de abril de 2019 às 10:00 horas. **FUND. LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações pertinentes. **INFORMAÇÕES**: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira na Sede Administrativa do Município de Porto de Pedras/AL.

Porto de Pedras/AL, 09 de abril de 2019.

JOÃO RICARDO BARBOSA JULIÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:70BCB44A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 082 DE 01 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA Nº 082/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e fundamentadas no que dispõe a Lei Municipal nº de 559 de 16 de abril de 2013.
RESOLVE:

Alterar a Portaria de Nº 154/2018, de 11 de Setembro de 2018, que dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Saúde, passando a vigorar com a seguinte alteração:
Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Mônica Leão de Cerqueira

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra.

Gabinete do Prefeito, Luzia do Norte, 01 de Abril de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:CE1A9E17

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 174 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 154/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e fundamentadas no que dispõe a Lei Municipal nº de 559 de 16 de abril de 2013.

RESOLVE:

Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme a composição prevista na Lei Nº 497/2008, para o biênio de 2018 a 2020.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL/PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:
Representante da Secretaria Municipal de Saúde(alterado pela portaria nº 082, de 01/04/2019)
Titular: ~~Antônio Romeiro de Lima Filho~~ – Mônica Leão de Cerqueira
Suplente: Christiane Cardoso Leite
Secretaria do Gabinete Municipal
Titular: Leyla Christine Leite Loureiro de Farias
Suplente: Roberta Hermenegildo de Souza Costa
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:
Representante dos Trabalhadores do Nível Médio
Titular: José Adilson Correia
Suplente: Fabiana da Silva

Representante dos Trabalhadores do Nível Superior
Titular: Pauline Rufino de Araújo
Suplente: Ana Cristina de Carvalho Barros
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Representante da Associação Musical Professor Wanderley:
Titular: Edson Gonzaga da Silva
Suplente: Enok Júlio de Jesus

Representante da Associação dos Remanescentes da Comunidade Quilombola de Santa Luzia do Norte:
Titular: Anna Walkuiria Souza de Albuquerque
Suplente: José Cícero Freitas de Araújo
Representante da ONG Engenho de Ideias:
Titular: Ana Patrícia da Silva Saturnino
Suplente: André Mendonça Fernandes da Silva
Representante das Organizações Religiosas:(alterado pela portaria nº 049, de 20/03/2019)
Titular: ~~Edson da Silva Lima~~ – Ana Dézia dos Santos Ferreira
Suplente: Narcisa Borges da Silva

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra.

Santa Luzia do Norte, 11 de setembro de 2018.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:3C45A726

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 002/2019
Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos para as UPAS. DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 de Abril de 2019, às 9h00,(Horário de Brasília) https://www.comprasnet.gov.br/

São Sebastião - AL, 10 de Abril de 2019.

LÁSARO FELIX RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:77551DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 003/2019

Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Veículos tipo VANS Adaptadas. DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 de Abril de 2019, às 14h00,(Horário de Brasília) https://www.comprasnet.gov.br/

São Sebastião - AL, 10 de Abril de 2019.

LÁSARO FELIX RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:75EB8AFE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 007/2019, que tem por objeto a Aquisição de Peixe e Arroz, em favor das Empresas: J. FLOR DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 26.827.694/0001-29, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), e FRINSCAL – DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.504.437/0001-50, vencedora dos itens 02 e 03, perfazendo o valor total de R$ 425.750,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 08 de Abril de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:50DCF782

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019
FORNECEDORA REGISTRADA: **J. FLOR DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.827.694/0001-29 – Objeto: Fornecimento de Peixe e Arroz. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 57.500,00** (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	**Arroz Branco** – Tipo 02 (quebradinho), isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada. Pacote com 01 quilo.	Pacote	25.000	2,30	57.500,00	Tio Vieira

Data de Assinatura: 08 de abril de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 08 de abril de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:6C9B97B1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019
FORNECEDORA REGISTRADA: **FRINSCAL – DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.504.437/0001-50 – Objeto: Fornecimento de Peixe e Arroz. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de **R$ 425.750,00** (Quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
02	**Peixe –** Tipo castanho, congelado, tamanho a partir de 20 cm, com pesos aproximados de 500g cada. Com aspecto e cheiro próprio, livre de sujidades e parasitas, pronto para o consumo. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	64.350	6,55	421.492,50	Lagopesca
03	**Peixe –** Tipo castanho, congelado, tamanho a partir de 20 cm, com pesos aproximados de 500g cada. Com aspecto e cheiro próprio, livre de sujidades e parasitas, pronto para o consumo. **COTA EXCLUSIVA DO ITEM 02.**	Quilo	650	6,55	4.257,50	Lagopesca

Data de Assinatura: 08 de abril de 2019. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 08 de abril de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:DBC9AAB9